



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA DA 35ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 8ª

LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena e secretariada pelo Vereador Fabiano de Queiroz Sobral, realizou-se a 35ª Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores: Gilmar José Petry, José Carlos Bernardes, José Carlos Brandão, José Carlos Szadkoski, José Miranda, Marco Antônio dos Santos, Luiz Sérgio Claudino, Rafael Nunes Campaner, Renan Wozniack, com a ausência justificada dos Vereadores Alessandro Bordignon Weiss e Leonardo de Paula Dias. Havendo quórum, sob a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente cumprimentando e agradecendo a presença de todos, declarou aberta a Sessão. Passou-se a leitura da **Ordem do dia**: Projeto de Lei nº 036/2021 de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em segunda votação, com a súmula: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e confere outras providências". O Projeto foi colocado em discussão, o Vereador **Enfermeiro Zé Carlos discutiu**: Bom dia a todos os presentes e a comunidade que está nos acompanhando via YouTube, senhor presidente hoje é uma votação muito importante e peço que os vereadores observem já devem todos terem analisado sobre se fala, usar uma palavra bem simples sobre orçamento sobre dinheiro que o nosso município tem para o exercício de 2022, então quando se fala ali do projeto nº 036 que é o da LOA nós temos que verificar que é um conjunto de medidas um conjunto de ações onde o executivo que é o responsável pela elaboração desse projeto responsável pela elaboração do como vai ser aplicado os recursos do município no ano de 2022 eu como presidente da Comissão de Finanças junto com o pastor Brandão e com Serjão analisamos com tranquilidade todos os valores ali colocados, e também a parte legal desse projeto onde envolve várias leis, então senhores vereadores e tem algumas inconformidades entre aspas para os senhores entender a população, tem alguns pontos aqui que foi a mesma coisa que nós assinássemos um cheque em Branco deixando-o livre para o Senhor Prefeito aplicar os recursos do município mas nós temos que avaliar como que pode ser feito. Eu fui eleito pelo voto do povo eleito para fiscalizar para cuidar do bem do patrimônio dos fazendense e esse orçamento é o patrimônio dos fazendense mas nós temos várias oportunidades para quê executivo apresentasse aqui como que seria desenvolvido, como seriam aplicados os recursos, porém, os recursos não batem entre aspas porque hoje nós temos o orçamento de aproximadamente 300 milhões para o ano de 2022 foi apresentado o orçamento de aproximadamente 435 milhões até hoje na história seus vereadores e quem está nos acompanhando não existiu (um minuto senhor presidente para poder concluir) não existiu um percentual de acréscimo de 35% no orçamento dos Municípios, será que nosso município se desenvolveu tanto, não senhores, eu tenho que explicar para os senhores e para a população, é que aqui aproximadamente nos documentos enviados pela prefeitura consta mais ou menos 110 milhões entre aspas, fictício no orçamento, ou seja que é um poder que o município possa fazer dívida no valor de 70 milhões e foi colocado como receitas e mais aproximadamente 40 milhões foi colocado como acordou verbais com Governo do estado, isso não existe e nós não podemos deixar nosso município correr o risco de assumir uma dívida e futuramente nós não termos capacidade até comprometer salário de servidores, comprometer investimentos básicos na saúde na segurança



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

educação então senhores vereadores eu tô colocando dessa maneira para conselhos análise e a população tenha o conhecimento, por que não é brincadeira mexer com o orçamento e além disso eu quero que a população saiba, bem simples, o município não vai ficar sem orçamento se nós não aprovamos essas leis o município vai permanecer com orçamento, a única coisa é que o Senhor Prefeito para investir alguma coisa ele terá que fazer um projeto de lei e mostrando onde vai ser aplicado o recurso, então nós estamos é a favor da população estamos a favor do desenvolvimento de Fazenda Rio Grande se porém nós precisamos estar com os pés no chão, nós temos que aprender comer feijãozinho com arroz e acrescentando o bife não deixar que as coisas se tornem fictícias, imagine só 30% do orçamento vindo de uma maneira que nós não sabemos porque não é nada certo, então eu como presidente a comissão já vou antecipar eu vou pedir o voto contrário essas leis para proteção dos bens dos recursos do nosso município em vários exemplos um dos exemplos que eu acho que é importantíssimo é não existe planejamento de aplicação de uma melhoria em nem um bairro, a lei diz isso que tinha que ser feito o planejamento onde vai ser aplicado os recursos então seus vereadores eu já antecipo que esta comissão essa comissão dá o parecer desfavorável e peço o voto contrário para todos vereadores que vejam bem nós estamos protegendo nosso município tudo que for preciso é só o senhor prefeito enviar e com certeza que essa casa de leis vai apreciar com carinho mas com responsabilidade, orçamento imagina os senhores, vou enfocar mais uma vez 135 milhões aproximadamente, está dando de um ano para o outro então eu peço que os senhores analisem e vejam cada um dos senhores têm a responsabilidade de cuidado bem da Fazenda Rio Grande muito obrigado senhor presidente. **O Vereador Rafael Campaner discutiu:** Senhor presidente eu só vou firmar o meu voto, eu voto de acordo com o parecer da comissão meu voto é contrário e espero realmente que o prefeito encaminhe a essa casa de leis os projetos necessários para a população para que possa fazer as adequações necessárias e deixar bem claro também seus vereadores que nas audiências públicas na nas conversas com os representantes aqui várias vezes nós apontamos essas situações aqui do orçamento, então não é nada novidade para todos nós pedimos desde o início na LOA informe aonde que vai ser construído o hospital que ele falou onde que tá alocado o recurso do hospital que ele disse aonde que vai construir lá o CMEI aonde que vai sair o asfalto para que a câmara tivesse segurança na votação do orçamento para os próximos quatro anos portanto para o próximo ano como determina cada orçamento e isso não foi apresentado para câmara de vereadores eu acho muito arriscado aprovar esses orçamentos da forma que está na mesma forma que o presidente da Comissão Finanças informou de forma alguma é engessar o município tendo em vista que o prefeito poderá apresentar a câmara cada projeto que entenda que seja benéfico à população e com certeza a câmara vai estar aprovando a população vai estar entendendo aonde que sairá às benfeitorias necessárias para Fazenda Rio Grande, muito obrigado senhor presidente. **O Vereador José Carlos Szadkoski discutiu:** Da mesma forma manifesto também pelo voto da comissão trazendo conforme o parecer até porque participei aqui das audiências públicas e em nenhum momento foi nos colocado sobre os investimentos alias foi colocado de uma forma que eu falei com fulano de tal, com secretario tal que nós vamos ter os recursos não existe isso em uma lei não existe isso em serviço público tem que estar escrito, tem que estar registrado e nos como já foi mencionado pelo colega vereador Campaner nos não vemos no orçamento os recursos para o hospital que foi prometido, nós não estamos vendo nenhum investimento, também como já foi citado aqui, nos bairros da nossa cidade então pediram um empréstimo para esta casa autorizar não veio até agora nada que nos dissesse a onde vai ser investido esses recursos mas já está no orçamento, então não é possível aprovar essa lei da forma como está, e como já foi colocado essa casa tem aprovado todos os projetos que vem pra cá, o prefeito assim que estiver o projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

que vai contemplar lá o bairro Iguazu, o nações, o Greenfield, aí a gente aprova rapidamente sem nenhum problema, agora da forma que está essa lei eu realmente sou a favor do parecer da comissão, votando contrário à aprovação desta lei, senhor presidente.

O Vereador Dr. Renan Wozniack discutiu: primeiramente bom dia a todos que nos acompanham em relação a esse importante projeto de lei para o município de Fazenda Rio Grande nós vereadores temos a consciência e responsabilidade que é uma das leis mais importantes para o ano de dois mil e vinte e dois e por conta disso que nós ficamos muito preocupados em relação a forma que tramitou tudo isso porque seguindo as leis orçamentárias tanto o plano plurianual quanto as lei de diretrizes orçamentárias e quanto a lei orgânica anual elas devem guardar entre si uma harmonia devem ser harmônicas entre si então essas leis orçamentárias é muito importante que elas estejam de forma coerente entre si, e desde as prestações de contas do município, até mesmo nas reuniões que tivemos aqui, até mesmo nas audiências públicas algumas questões particularmente me suscitaram dúvidas uma essa que os nobres vereadores também tiveram ponderamento no tocante da previsão do orçamento de quatrocentos e trinta e cinco milhões para o ano de dois mil e vinte e dois, e qual o impacto disso? se você calcula um orçamento com quatrocentos e trinta e cinco milhões você consegue diluir mais ações, mais recursos, mais previsões orçamentárias só que a bem da verdade de acordo com a última prestação de contas apresentadas pelo Givanildo eu acredito que vamos fechar, que foi uma pergunta que fiz a ele, que vamos fechar esse ano de dois mil e vinte e um com trezentos e dezesseis milhões, então tá uma lacuna muito grande, como que nós Fazenda Rio Grande vamos ter uma arrecadação arredondando aí para cento e vinte milhões a mais para o final do ano que vem e uma das justificativas apresentadas que estão contando já a questão de um empréstimo que seria autorizado por esta câmara que suscita muitas dúvidas ainda da forma que vai ser feito o pagamento afinal nem o valor da parcela, quanto tempo de carência, endividamento do município, embora esteja dentro da capacidade de endividamento eu não sei se é saudável para o orçamento da cidade o parecer da comissão dos nobres vereadores eu vejo que ele se fixa bastante em aspectos técnicos, em aspectos da legalidade da forma, da formalidade do orçamento mas o meu pensamento ainda é muito mais voltado para o conteúdo dessa lei orçamentária que ao meu ver não está adequada e o município foi dado oportunidade teve orçamento, teve audiência pública e teve reuniões sobre o orçamento e não foram feitas as adequações necessárias então eu quero dizer que eu gostaria muito de aprovar o orçamento mas infelizmente na condição que veio para esta Câmara Municipal até concluindo (trecho inaudível) está a lei de diretrizes orçamentárias, muito obrigado. **O Vereador Enfermeiro José Carlos discutiu:** Eu gostaria de colocar para os vereadores e para a população que este parecer técnico da comissão vai estar disponível no site da prefeitura porque esta casa de leis preza pela transparência e com certeza muitos vão ver que nós avaliamos o contexto técnico, está explícito aqui no nosso parecer, muito obrigado. Não havendo mais discussão, o projeto de lei nº 36/2021 foi colocado em votação e foi reprovado com o voto contrário dos vereadores Alexandre Maringá, Caio Szadkoski, Pastor Brandão, Dr. Renan Wozniack, Enfermeiro José Carlos, Professor Fabiano Fubá, Rafael Campaner, Sandro do Proteção e Serjão, e com o voto favorável dos Vereadores Gilmar Petry, Irmão Miranda e Marco Antônio dos Santos. Projeto de Lei nº 030/2021 de iniciativa do Poder Executivo Municipal, segunda votação, com a súmula: “ Estima receita e fixa a despesa do município de Fazenda Rio Grande para o exercício financeiro de 2022. O projeto foi colocado em discussão, **o Vereador Enfermeiro José Carlos discutiu:** Como já coloquei anteriormente é um projeto desses tem que estar interligado com outros e foi avaliado pela comissão tecnicamente, embasado nos números apresentados as ações futuras para ser desenvolvido no ano de dois mil e vinte e dois e também analisamos as apresentações do executivo e nós



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

entendemos que alguns pontos que não tem como ser aprovado este projeto de lei por vários fatores, quando se envolve recursos nós temos que ter planejamento, onde será aplicado da onde vem o dinheiro e novamente envolvemos que se falasse em um valor que tem uma parte que é fictícia, orçamento do município contem para quatrocentos e trinta e cinco milhões e nós ainda não sabemos da onde vem esses recursos então senhores vereadores a comissão apresentou o parecer desfavorável então desde já eu aproveito para pedir o voto dos senhores vereadores conforme a comissão apresenta o relatório e coloco novamente que a câmara de vereadores não está contra esse projeto de lei, a câmara de vereadores está tendo precaução de como será investido em nosso município os recursos e protegendo o bem financeiro do nosso município porque o senhor prefeito ele pode apresentar a qualquer momento um projeto pedindo verba suplementar e com certeza como fizemos este ano nós aprovamos todos os projetos que vieram do executivo voltado para o bem da comunidade mas nós não podemos, utilizar uma palavra aqui, dar um cheque em branco seja para qualquer gestor a nossa função como vereador é acompanhar, fiscalizar é mostrar a transparência para a nossa população eu como os outros vereadores tenho certeza, fomos eleitos para fazer o nosso papel e cumprir bem, proteger, fiscalizar os gastos fiscalizar em geral o que se trata do executivo, porque nós somos os olhos das pessoas dessa cidade, então nós temos que dar essa resposta para a população, protegendo o que é da população que é o bem maior, o orçamento do município para o desenvolvimento da Fazenda Rio Grande muito obrigado senhor presidente. **O Vereador Rafael Campaner discutiu:** senhor presidente é só a consequência, se reprovei a LDO é impossível dar o voto favorável agora a LOA porque uma é consequência a outra então só justificando também o meu voto contrário, referente a LOA agora. **O Vereador Renan Wozniack discutiu:** Interessante constar que o executivo até mandou uma proposta mas mandou de forma de mensagem substitutiva mas infelizmente perdeu o prazo, então se tivesse mandado um dia útil antes né na sexta-feira ainda seria possível de ingressar para avaliação desta casa agora tendo em vista já esse apertado o prazo de final de ano que tem que ser aprovado ou pelo menos analisado, submetido a votação ainda em dois mil e vinte e um, não foi possível ser inserido na pauta, a LOA acompanha também as mesmas questões os mesmos vícios da LDO então razão pela qual acompanha até a mesma fala do nobre vereador Rafael Campaner a minha colocação será neste mesmo sentido muito obrigado. Não havendo mais discussão, o Projeto de Lei nº 030/2021 foi colocado em votação e foi reprovado com o voto contrário dos Vereadores: Alexandre Maringá, Caio Szadkoski, Pastor Brandão, Dr. Renan Wozniack, Enfermeiro José Carlos, Professor Fabiano Fubá, Rafael Campaner, Sandro do Proteção e Serjão, e com o voto favorável dos Vereadores: Gilmar Petry, Irmão Miranda e Marco Antônio dos Santos. Não havendo mais a tratar o Senhor Presidente, Vereador Alexandre Tramontina Gravena, deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Fabiano de Queiroz Sobral, lavrei a presente ata.


Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

- Sala das Reuniões, 22 de Dezembro de 2021.


Fabiano de Queiroz Sobral
Secretário